

## **Ata da Assembleia Geral Ordinária**

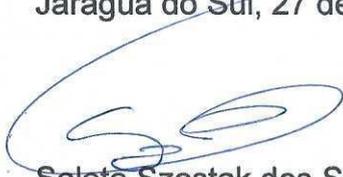
Ata final das Assembleias Gerais Ordinárias do **Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação de Jaraguá do Sul e Região**, CNPJ 05.398.651/0001-03 realizada no dia 27 de outubro de dois mil e vinte e três às 16:30 horas em segunda e última convocação com os presentes, tendo como local as dependências da entidade sito a Rua Expedicionário Antonio Carlos Ferreira, 1189 sala 02 Vila Lenzi no Município de Jaraguá do Sul /SC e demais assembleias fixas e itinerantes nos locais de trabalho, com a presença de diretores da entidade, conforme a publicação do edital de convocação publicado no Jornal Correio do Povo pagina 9 edição do dia 06 de outubro do corrente ano, e pagina 02 do Notícias do Dia online, pelo qual foram convocados todos os trabalhadores sindicalizados ou não, e demais Trabalhadores Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação de Jaraguá do Sul e Região, representados por esta entidade em sua Base territorial nos municípios de Jaraguá do Sul, (sede), Araquari, Balneário de Barra do Sul, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Guaramirim, Irineópolis, Itaiópolis, Itapoá, Mafra, Major Vieira, Massaranduba, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, Santa Terezinha, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schroeder e Três Barras, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

- 1) Discussão e Aprovação das Propostas das cláusulas para a elaboração da Pauta de Reivindicações visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, a ser firmada com o sindicato Patronal.**
- 2) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88 e artigo 611 A seguintes da CLT.**
- 3) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para que no caso de malogro nas negociações, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho, perante o Tribunal Regional.**
- 4) Discussão e votação da fixação do valor da contribuição de custo da ação sindical conforme o que dispõe o Art. 8º Inciso IV da constituição Federal e da contribuição assistencial Prevista no Art. 513 “e” da CLT, Legislação pertinente e pelo julgamento 1.046 do STF sobre a contribuição negocial em favor da entidade sindical, garantindo o direito de oposição ao desconto da contribuição.**
- 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar a Negociação Salarial, autorizando a Diretoria do Sindicato nas futuras convocações seja feita através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Abrindo os trabalhos em **segunda e última convocação**, a presidente da entidade saudou os presentes e solicitou ao Sr. Thiago Leal dos Santos para secretariar os trabalhos. A presidente solicitou ao secretário a leitura do edital de convocação na íntegra o que foi atendido de imediato. A presidente retomou a palavra passando a discutir o Primeiro item da ordem do dia, constante do edital, sendo feita a leitura da proposta do sindicato para ser avaliada pelos presentes a pauta de reivindicações 2024, contendo as cláusulas que serão negociadas com o Sindicato Patronal. Após várias discussões, bem como vários questionamentos da categoria sobre os índices inflacionários e demais situações bem como políticas e mudanças na economia, e no governo, o que muitas vezes gera instabilidade. A presidente pediu a todos o apoio da categoria a entidade para que possamos continuar a conquistar mais benefícios na convenção coletiva o que sem a união de todos se torna impossível, e que os benefícios no final agregam valores em nossos salários. Em seguida a presidente colocou em votação a proposta da pauta de reivindicação, sendo está aprovada por unanimidade pelos presentes com seguinte patamar:**

- 1) Repasse de 100% INPC acumulado no período 2023, mais 5% nos salários como forma de ganho salarial.**
- 2) No Vale alimentação solicitamos os mesmos índices dos salários.**
- 3) A volta da representação do vigia, para a esta entidade, e exclusão da cláusula 53ª de representatividade do Vigia ao Sindicato dos vigilantes**
- 4) Insalubridade**

para as funções de copeira e merendeiras. 5) Extensão da cesta básica a todos os trabalhadores da categoria. 6) Reajuste da cesta básica em 25%. 7) Manutenção das demais cláusulas acordadas na CCT 2023, , em seguida passou-se a discutir o Segundo item da ordem do dia: constante do edital, A presidente explicou que outorga de poderes, representá o fato da categoria dar plenos poderes a diretoria do sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o sindicato Patronal e/ou a Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88e artigo 611-A e seguintes da CLT, depois das explicações de como são negociados a Convenção bem como os Acordos, os quais não incluem somente salários mas todos os benefícios conquistados pela categoria na atual Convenção, posta em votação a mesma foi aprovado por todos os presentes. Terceiro item da ordem do dia: constante no edital, a presidente explanou a todos os presentes o motivo desta deliberação, sendo de suma importância a outorga de poderes da categoria a entidade representante, para que esta possa fazer uso em caso de frustradas todas as hipóteses nas negociações coletivas, ingressar com dissídio coletivo de trabalho junto ao Tribunal, dirimidas as dúvidas a ordem foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Em ato contínuo passou-se a discussão da próxima ordem do dia. Quarto item da ordem do dia; Discussão e aprovação da fixação do valor da contribuição de ação de custeio da ação sindical, a presidente falou da importância de toda a categoria contribuir para a entidade, já que todos usufruem dos benefícios conquistados em Convenção Coletiva, falou também da importância de todos fazerem sua parte tanto na contribuição financeira como com informações, exemplo é de quando não estão recebendo algum dos benefícios em convenção, informou a todos da decisão do julgamento 1.046 do STF, sobre esta questão, depois de várias explicações, **foi colocado em votação e aprovado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por colaborador associado ou não, dividido em seis vezes sendo o desconto de R\$ 10,00 (dez reais) em cada um dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2024**, o trabalhador poderá se opor a esta contribuição de forma individual e por carta de próprio punho a ser entregue pessoalmente na sede do sindicato, ou enviada por correios com AR, o prazo de oposição é de até 20 dias após assinatura da Convenção Coletiva. Em seguida passou-se ao Quinto e último item da pauta do dia: a presidente explanou a todos das dificuldades em fazer assembleias e reunir a categoria a cada rodada de negociações com o sindicato patronal, esclarecendo também que os prazos dos editais serem um empecilho a mais para rapidez nos debates com a categoria, solicitando a aprovação da categoria de dar caráter permanente a está Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar as negociações com sindicato patronal, também solicitou que futuras convocações para discussões de propostas apresentadas, sejam feitas por comunicados ou informativos da entidade entregues nos postos de trabalho, colocando em votação foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar a presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, não havendo ninguém, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e quem mais de direito.

Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 2023.



Saletê Szostak dos Santos  
Presidente



Thiago Leal dos Santos  
Secretario

**PREFEITURA DE LAGES RERRATIFICAÇÃO**

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 18/2023-PML

**Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplanagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Rua Porto Alegre - Trecho 2 - Bairro Santa Helena, no município de Lages/SC.

O Município de Lages, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no edital em epígrafe. Diante do exposto, estabelece-se nova data de abertura da sessão para o dia **23/10/2023 às 14:30 horas. Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 06 de outubro de 2023.  
Alexandre dos Santos Martins  
Secretário da Administração e Fazenda

**PREFEITURA DE LAGES AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Tomada de Preços 05/2023 PML

**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para Reforma da Cozinha e Banheiro com modificações arquitetônicas e hidrossanitárias na EMEB Professora Fausta Rath.

**Abertura:** 20/10/2023 às 14:30h  
**Valor Estimado:** R\$ 74.158,99

**Modalidade:** Tomada de Preços 20/2023 PML

**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de material e mão de obra, para Reforma no Centro de Educação Municipal Pequeno Príncipe.

**Abertura:** 25/10/2023 às 14:30h  
**Valor Estimado:** R\$ 115.395,39

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 06 de outubro de 2023.  
Alexandre dos Santos Martins  
Secretário da Administração e Fazenda

**Portobello Grupo PBG S.A. PTBL**

CNPJ/MF nº 83.475.913/0001-91 - NIRE 42.300.030.201 - Companhia Aberta

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da PBG S.A. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de outubro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. A realização, pela Companhia, conforme proposta de Conselho de Administração, da sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fiduciária, em série única, para distribuição pública ("5ª Emissão") e "Debêntures", respectivamente, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e 2. A autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando a (i) negociação e aprovação dos termos e condições da escritura da 5ª Emissão de Debêntures, do contrato de colocação das Debêntures e dos contratos e instrumentos necessários à correta formalização das garantias reais; (ii) contratação e pagamento dos prestadores dos serviços necessários à estruturação da 5ª Emissão de Debêntures e da Oferta, tais como: coordenadores, assessores legais, agente fiduciário, ambientes de distribuição e negociação das Debêntures no mercado secundário da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), escriturador, banco liquidante, banco depositário, dentre outros; (iii) pagamentos de todas as despesas relacionadas à 5ª Emissão de Debêntures, à Oferta e às Debêntures, tais como: registros na junta comercial, registros das garantias reais nos respectivos cartórios de títulos e documentos, registro na B3, taxa CVM, entre outros; e (iv) praticar todos os atos necessários à plena consecução da 5ª Emissão de Debêntures e da Oferta.

**Informações Gerais:** O Acionista presente à Assembleia deverá apresentar documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos (pessoa jurídica) podendo ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. As procurações poderão apresentar de firma reconhecida em cartório e poderão ser outorgadas por meio eletrônico, desde que comprovada a autenticidade e integridade do documento. As procurações, que foram objeto de pedido público, deverão observar o disposto no artigo 52 da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). Na forma do disposto no artigo 135, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 7º e 16 da Resolução CVM 81, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, bem como no sistema IPE mantido pela CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no website da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br>).

Tijucas/SC, 05 de outubro de 2023  
Cesar Gomes Júnior  
Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL** Registro no TCE: 649804897322558JAFD812682E6A3166F7875, Processo Adm. Nº. 89/2023, Tomada de Preço Nº 86/2023, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa, no ramo de engenharia e construção civil, para execução de pavimentação com pedras irregulares na Linha Melancia - trecho 02 com 1.890 m² situada no perímetro urbano de Planalto Alegre/SC. Entrega e abertura das Propostas: 08:00hs do dia 24 de outubro de 2023. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 360 - Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segundas à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0366 e no site: [www.planaltoalegre.sc.gov.br](http://www.planaltoalegre.sc.gov.br), Planalto Alegre, SC, 05 de outubro de 2023. VALDENE FERRARINI - Prefeito em Exercício.

**Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 60/2023**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA DE PERMISSÃO PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a permissão para o transporte individual de passageiros, no Município de Santo Amaro da Imperatriz, em veículos de aluguel providos de taxímetro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 55/20009 e suas alterações, e as demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 14:00 h do dia 08 de novembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h:00min às 18h:00min ou pelo site [www.santoamaro.sc.gov.br](http://www.santoamaro.sc.gov.br).

Santo Amaro da Imperatriz, em 05 de outubro de 2023.  
Ricardo Lauro da Costa  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL** Registro no TCE: C3646774PD70602D17E4A435678CA97FC225AE, Processo Adm. Nº. 87/2023, Tomada de Preço Nº 07/2023, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa, no ramo de engenharia e construção civil, para execução de pavimentação com pedras irregulares na Área Industrial com 1.789 m² situada no perímetro urbano de Planalto Alegre/SC. Entrega e abertura das Propostas: 08:00hs do dia 25 de outubro de 2023. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 360 - Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segundas à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0366 e no site: [www.planaltoalegre.sc.gov.br](http://www.planaltoalegre.sc.gov.br), Planalto Alegre, SC, 05 de outubro de 2023. VALDENE FERRARINI - Prefeito em Exercício.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas Privatizadas dos Serviços, Assão e Conservação de Jaraguá do Sul e Região, SINDASCON JARAGUA DO SUL E REGIAO, inscrito no CNPJ: 05.308.851/0001-03 no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados ou não, pertencentes à categoria, representada por esta entidade nos municípios de: **Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapó, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itapó, Coronil, Guararirim, Jaraguá do Sul, Schroeder, São Bento do Sul, Itaiópolis, Campo Alegre, Canoíguas, Porto União, Irineópolis, Itajaí, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negro, Santa Terezinha, Três Barras e Major Vieira**. Para comparecerem nas Assembleias Gerais Ordinárias, itinerantes, nos postos de trabalho, no período compreendido, de 16/10/2023 a 27/10/2023, nos locais de trabalho que compõe a base territorial do sindicato, e horários alternativos, sendo que as ASSEMBLEIAS fixas serão nas datas:

**16/10/2023 às 14:00h** e Estrada Cruzeiro, 398, sala 03, Bairro Cruzeiro na cidade de São Bento do Sul/SC em primeira chamada e 30min após em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

**24/10/2023 10:00h** a rua Expedicionário Antônio Carlos Ferreira, 1189 sala 02 Bairro Vila Lenzi na cidade de Jaraguá do Sul/SC em primeira chamada e 30min após em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

**27/10/2023 às 16:00h** a rua Expedicionário Antônio Carlos Ferreira, 1189 sala 02 Bairro Vila Lenzi na cidade de Jaraguá do Sul/SC em primeira chamada e 30min após em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação das Propostas das Cláusulas para a elaboração da Paula de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, a ser firmada com o Sindicato Patronal.
- 2) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva do Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou a Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88 e artigo 611-A e seguintes da CLT.
- 3) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para que no caso de malogro nas negociações, instaurar o Dissídio Coletivo de Trabalho, perante o Tribunal Regional.
- 4) Discussão e votação da fixação do valor da contribuição de custeio da ação sindical conforme o que perder a Negociação Salarial, autorizando a Diretoria do Sindicato nas futuras convocações seja feita através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho.
- 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral Ordinária, anexo ao Edital.

Salete Zsotak dos Santos / Presidente Jaraguá do Sul, 06/10/2023.

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (Licença Ambiental Prévia)**

A Prefeitura Municipal de São José, toma público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença ambiental prévia para Implantação da Av. Beira Mar de Barreiros, localizada na Rua Heriberto Hulse, s/n, Bairro Barreiros São José/SC. Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro  
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 36654190  
E-mail: [ima@ima.sc.gov.br](mailto:ima@ima.sc.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n. 102/2023, às 13 horas do dia 24 de outubro de 2023, para o fornecimento de poltronas para o Salão do Juri com garantia e assistência técnica on-site de 60 (sessenta) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços, para as comarcas de Garuva, Herval do Oeste, Imbituba e Lages, conforme as especificações constantes do projeto básico anexo. Os interessados poderão acessar o edital pelo QR Code abaixo; ou, este e seus anexos, a partir do dia 03 de outubro de 2023, por meio do Portal de Compras do Governo Federal (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), no qual ocorrerá a sessão pública, ou no Portal da Transparência do PJSC (<https://psc.thema.inf.br/transparencia/portal/#consultalicitacao>) mediante a inclusão do exercício e do número da licitação. Pré-publicação registrada no e-Síntese com o seguinte código: 74DFA898FDB57A7A8CE5D824F2E701E3759467D1. Contato pelo telefone (48) 3287-5288 ou [dmp.pregaoit@psc.lus.br](mailto:dmp.pregaoit@psc.lus.br).



Florianópolis, 05 de outubro de 2023.  
Graziela Meyer Juliani - Diretora

**Assinado digitalmente por Editora Notícias do Dia LTDA.00481841000168.**

**A autenticidade deste documento pode ser visualizado diretamente no portal <https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>**

**ND GRUPO ND**